DECRETO Nº 16.253/24

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Vereador "Zé Braz".

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a notória carreira no serviço público de José Braz Dias, servidor público do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, com atuação na área da saúde/enfermagem, atualmente no exercício de mandato eletivo na Câmara Municipal de Divinópolis, como Vereador, dedicando-se à vida pública, com sua habilidade destacada pela humildade, serenidade e espírito conciliador, cujo legado será sempre exaltado,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por três dias no município de Divinópolis, em razão do falecimento do servidor público municipal José Braz Dias, popularmente conhecido por "Vereador Zé Braz", ocorrido nesta data, expressando aos familiares e amigos enlutados as condolências desta Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de julho de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 6XZ-VGQ-L0M-ZY1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/07/2024 às 15:05:12

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 22/07/2024 às 15:38:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 22/07/2024 às 17:32:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 22/07/2024 às 19:29:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6XZ VGQ L0M ZY1